PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 430/15

Considerando o Programa Morar Melhor, capitaneado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec) que oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;

Considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura e reboco da fachada; troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas); instalações sanitárias; e recuperação ou troca do telhado;

Considerando que o Morar Melhor tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade do Salvador, e terá duração de cinco anos, beneficiando 20 mil residências anualmente, totalizando cerca de 100 mil habitações até o seu prazo final de execução.

Considerando que o bairro de São Caetano possui outros bairros; Capelinha de São Caetano e Boa Vista de São Caetano, chegando a 135.000 habitantes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a implantação do Programa Morar Melhor no bairro de Boa Vista de São Caetano.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2015.

LEO PRATES